

REMAP II

GOLD



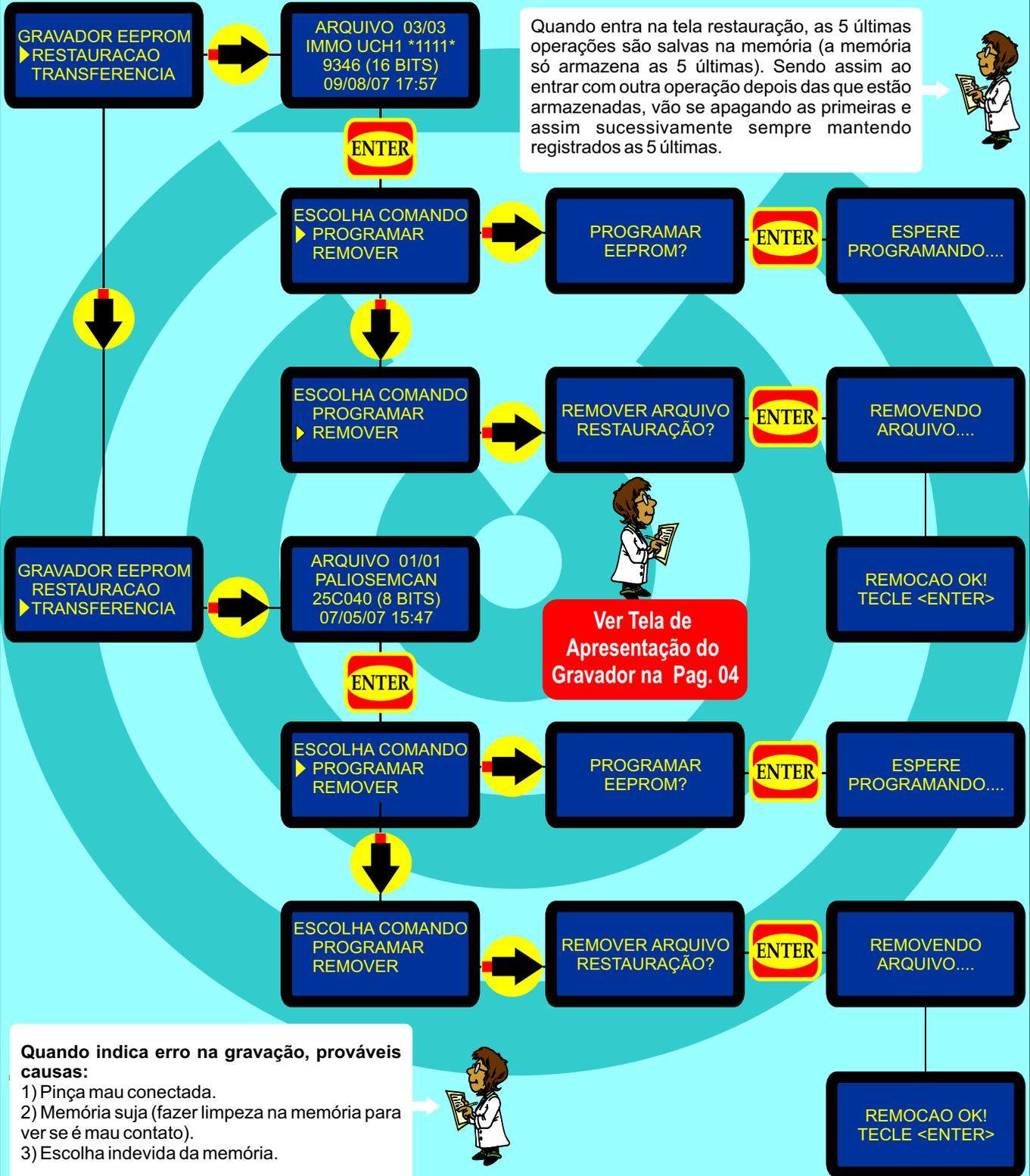
GRAVADOR MANUAL DE INSTRUÇÕES

WWW.CHAVESGOLD.COM.BR

E50019
Carga 016

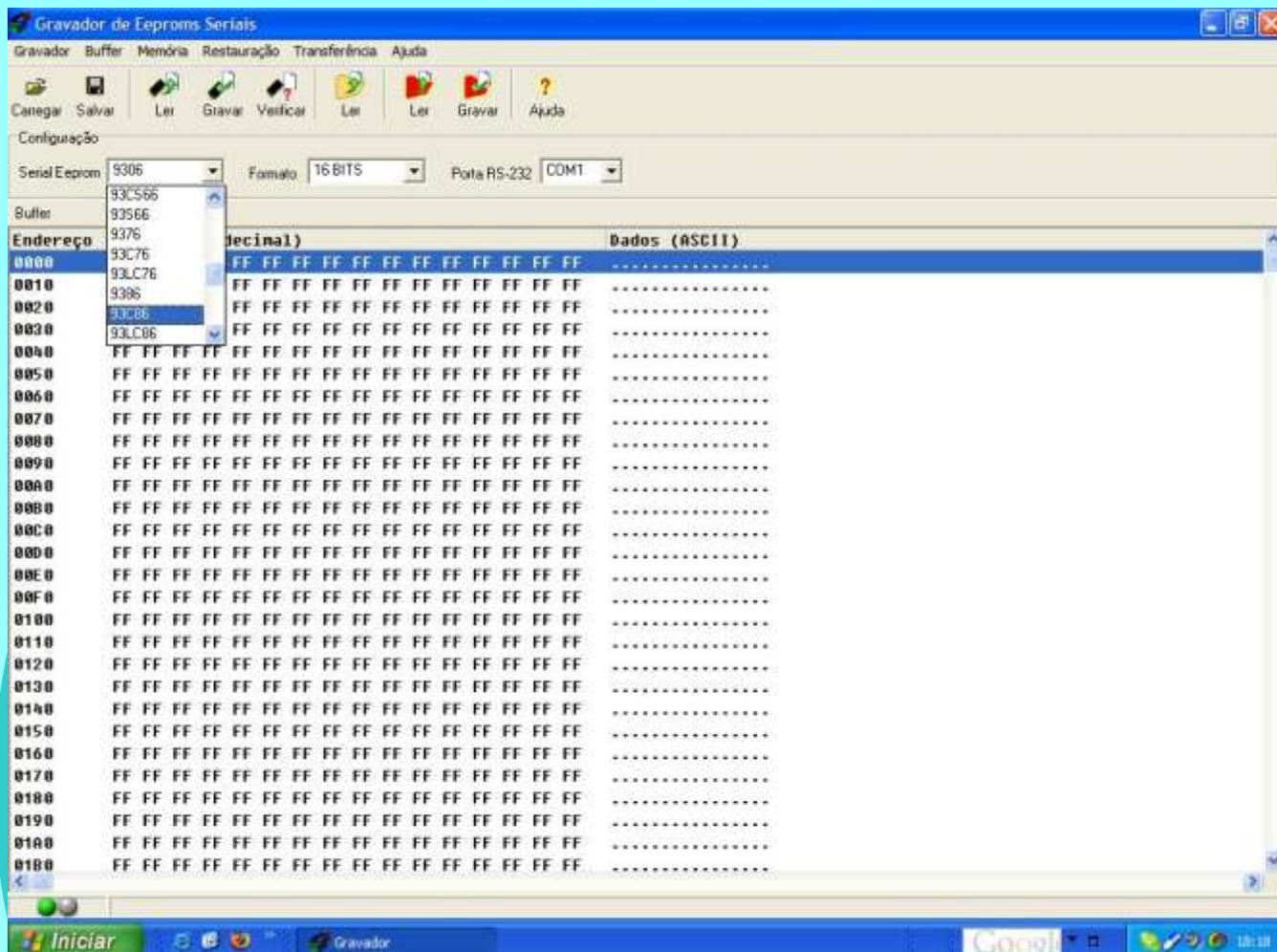
FERRAMENTAS
GRAVADOR





Ver Procedimento
na Pag. 03

OBS.: Acompanha o software no CD e o aplicativo para instalar no PC.



O gravador de EEPROM serial é um sistema de hardware e software destinado à programação de memórias EEPROMs, através dos barramentos de comunicação entre os dispositivos I²C, Microwire E SPI.

A parte superior da tela é composta por um menu e uma barra de ferramentas para acessos aos comandos disponíveis para o gravador. Através destes componentes são executados os comandos de programação de EEPROM, gestão do buffer de memória, da área de restauração e da área de transferência.

O gravador opera em conjunto com o programador de odômetro REMPAP II. A comunicação com o REMAP II é feita através da porta serial RS232 DO PC.

Logo abaixo da barra de ferramentas estão localizados componentes que permitem a configuração do sistema. É possível selecionar a porta serial para comunicação com o REMAP II, o tipo de EEPROM e o formato de acesso.

Na parte inferior da tela é mostrado o conteúdo do buffer de memória. Através deste buffer é possível visualizar o conteúdo dos arquivos a serem enviados para o gravador e das memórias lidas pelo sistema.

Programação de memórias EEPROMs: O gravador permite a leitura e verificação de programação de EEPROMs seriais. As seguintes memórias são suportadas:

I²C: 2402, 24C02, 2404, 24C04

Microwire: 9306, 93C06, 93LC06, 93CS06, 9346, 93C46, 93CL46, 93CS46, 9356, 93C56, 93LC56, 93CS56, 93S66, 9366, 93C66, 93LC66, 93CS66, 93S66, 9373, 93C76, 93LC76, 9386, 93C86, 93LC86.

SPI: 25C010, 25C020, 25C040, 25C080, 25C160, 95020, 95040, 95080, 95160.

← Retorna na pagina 06

PROCEDIMENTOS PARA VERIFICAÇÃO FERRAMENTAS

GRAVADOR

Pag. 06



GRAVADOR

GRAVADOR

Procedimento para Verificação Gravador.....	02
Gravador - Restauração - Transferência.....	03
Software de Gravador de Serial EEPROM - Tela de Apresentação do Programa em Uso.....	04

